



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2016

Publicado em 13 de setembro de 2016.

**Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Lisiane Bender da Silveira – Gabinete (presidente)

Lucas Langner – Proad

Fabiana de Oliveira Keller – Prodi

Ivair Nilton Pigozzo – Proen

Caroline Cataneo – Proex

Grasiele Borgmann – Proppi

Viviane Companhia Bortoluzzi – Consup

Fabiana Carvalho Donida – Comunicação

Portaria N° 785, de 12 de abril de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcos Antonio Viegas Filho**

Reitor **Osvaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretor-geral do Campus Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral *pro tempore* do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral do Campus Osório **Claudino Andrighetto**

Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Veranópolis **Eric Schüler**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 792, de 26 de junho de 2015.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Instruções Normativas	28
<b>2</b>	<b>PROEX</b>	<b>30</b>
2.1	Edital	30
2.2	Edital Conjunto IFRS/IFSUL/IFFAR	31
<b>3</b>	<b>PROPI</b>	<b>32</b>
3.1	Portarias	32
3.2	Editais	36
<b>4</b>	<b>CONSUP</b>	<b>37</b>
4.1	Resoluções	37
<b>5</b>	<b>CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>49</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 1. GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 1541, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no DOU de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **FERNANDO LUIS HILLEBRAND**, Matrícula SIAPE nº 2320342, lotado no *Campus* Rolante – IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1026072998, Categoria “B”, registro nº 04252656716, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**OSVALDO CASARES PINTO**  
**Reitor do IFRS**  
**Decreto Presidencial de 15/02/2016**  
**Publicado no DOU de 16/02/2016**

#### **PORTARIA Nº 1548, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no DOU de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **DAVID MATOS MILHOMENS**, Matrícula SIAPE nº 2146914, lotado no *Campus* Alvorada e em exercício na Reitoria – IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1236856794, Categoria “AB”, registro nº 03699824356, expedida pelo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**OSVALDO CASARES PINTO**  
**Reitor do IFRS**  
**Decreto Presidencial de 15/02/2016**  
**Publicado no DOU de 16/02/2016**

**PORTARIA Nº 1549, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no DOU de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 875, de 13 de julho de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão para análise dos processos de liberação de carga horária e afastamento da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)**, que visa atender às finalidades estabelecidas no §1º do artigo 17 da Resolução Consup nº 115/2014 e nos parágrafos 8º a 10º do artigo 10 da Instrução Normativa 06/2015:

PROAD - Titular - Alisson Paese – PRESIDENTE - SIAPE nº 1987175;

PROAD - Suplente - Gerson Rafael Juchem- SIAPE nº 1817183;

PROEN - Titular - Ivair Nilton Pigozzo- SIAPE nº 1810325;

PROEN - Suplente - Paula Maria Zanotelli- SIAPE nº 1244525;

PROPI - Titular - Vanessa Schäfer Costa- SIAPE nº 2045255;

PROPI - Suplente - Grasielle Borgmann- SIAPE nº 2000169;

PRODI - Titular - Jozélia Assunção Fernandes- SIAPE nº 2150612;

PRODI - Suplente - Sandra Ligia Agnolin- SIAPE nº 1751941;

PROEX - Titular - Cláudio Mansoni- SIAPE nº 2163192;

PROEX - Suplente - Oberti do Amaral Ruschel- SIAPE nº 1735869;

CIS - Titular - Anderson Dall Agnol- SIAPE nº 2042061;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CIS - Suplente - Tatiane Dumerqui Kuczkowski- SIAPE nº 2853218.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**OSVALDO CASARES PINTO**  
**Reitor do IFRS**  
**Decreto Presidencial de 15/02/2016**  
**Publicado no DOU de 16/02/2016**

**PORTARIA Nº 1559, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no DOU de 16/02/2016, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23367.002194/2015-19, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias a Portaria nº 1101, de 01/06/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 08/06/2016, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OSVALDO CASARES PINTO**  
**Reitor do IFRS**  
**Decreto Presidencial de 15/02/2016**  
**Publicado no DOU de 16/02/2016**

**PORTARIA Nº 1580, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no DOU de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1631, de 18 de novembro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRS**, prevista no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2014:

- Eliana Fernandes Borragini - presidente - SIAPE nº 1044717;
- Letícia Martins de Martins - secretária - SIAPE nº 1327247;
- Dolurdes Voos - membro docente - SIAPE nº 1997370;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Rodrigo Tusset - membro TAE - SIAPE nº 2170849;
- Letícia Maria Mosmann - membro discente;
- Miguel Augusto Bulk Carvalho - membro discente;
- Roberto Zwirtes - representante da sociedade civil organizada pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Feliz (ACISFE);
- Leonardo da Silva Cezarini – coordenador da equipe de apoio da CPA - SIAPE nº 1797087;
- Paulo César Machado - membro da equipe de apoio - SIAPE nº 1993636;
- Anderson Antunes Oliveira - membro da equipe de apoio - SIAPE nº 2164105;
- Edgar José Stello Junior - membro da equipe de apoio - SIAPE nº 2650884.

Art. 3º O mandato dos membros que integram esta Comissão será de três (3) anos, conforme consta no Regimento Interno das Comissões Próprias de Avaliação do IFRS – Central e dos *Campi*, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme a Resolução nº 057, de 16/06/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**OSVALDO CASARES PINTO**  
**Reitor do IFRS**  
**Decreto Presidencial de 15/02/2016**  
**Publicado no DOU de 16/02/2016**

**PORTARIA Nº 1603, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão responsável pela elaboração da minuta da Instrução Normativa contendo a metodologia que regulamentará a **Recuperação Paralela** no IFRS:

- Ana Paula Colares Flores Moraes - Siape nº 2164307 – PROEN (Reitoria);
- Adão Felipe Oliveira Skonieski – Siape nº 1885152 - *Campus* Rio Grande;
- Anderson Rodrigues Corrêa – Siape nº 1850403 – *Campus* Porto Alegre;
- Cristiane Silva da Silva – Siape nº 1336289 - *Campus* Canoas;
- Diego Monte Blanco - Siape nº 2023651 - *Campus* Restinga;
- Paula Maria Zanotelli – Siape nº 1244525 – PROEN (Reitoria);
- Sandra Rejane Zorzo Peringer - Siape nº 2037434 - *Campus* Ibirubá;
- Vitor Schlickmann - Siape nº 1885307 - *Campus* Caxias do Sul.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º O grupo de trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir o trabalho, a partir da publicação desta Portaria.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**

**PORTARIA Nº 1663, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **VANDERLEI NESTOR KOEFENDER**, Matrícula SIAPE nº 2327194, lotado no Campus Vacaria – IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 810071727, Categoria “B”, registro nº 00345063282, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.*

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**

**PORTARIA Nº 1685, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão responsável pela organização do “**Fórum das Licenciaturas**”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**do IFRS**", que ocorrerá na cidade de Bento Gonçalves, nos dias 30 e 31 de agosto de 2016, no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:

- Ana Paula Colares Flores Moraes - Siape nº 2164307 – Coordenadora de Ensino PROEN;

- Greicimara Vogt Ferrari – Siape nº 1797102 – PROEN;

- Paula Maria Zanotelli – Siape nº 1244525 – PROEN.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para organização, avaliação e finalização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**

**PORTARIA Nº 1705, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula SIAPE nº 409036, para responder pela Reitoria do IFRS, no dia **17 de agosto de 2016**, tendo em vista afastamento do titular e do substituto legal.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**

**PORTARIA Nº 1706, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 549, de 07 de maio de 2015; e a Portaria nº 838, de 06 de julho de 2015.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Assessoramento para Processos Disciplinares (CAPD)** no âmbito do IFRS:

- SUELEN DA ROLT - Matrícula SIAPE nº 1678978 – Presidente;
- LEONARDO DA SILVA CEZARINI – Matrícula SIAPE nº 1797087;
- LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER – Matrícula SIAPE nº 1503640;
- JACIRA CASAGRANDE – Matrícula SIAPE nº 1102290 – Membro Suplente;
- FLÁVIA CIPRIANI – Matrícula SIAPE nº 2026311 – Membro Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**

**Reitor Substituto IFRS**

**Portaria nº 457, 03/03/2016**

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

### **PORTARIA Nº 1711, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1705, de 16/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1100, de 01 de junho de 2016, considerando a solicitação da presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) de alteração de membros da CPPD nos seguintes *campi*: Canoas, Caxias do Sul, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga, Vacaria, Veranópolis e Viamão.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) dos *campi* do IFRS, conforme segue:

#### ***Campus Alvorada***

Titulares:

- Jorge de Lima Brasil (Presidente)
- André Noronha Furtado de Mendonça (Secretário)
- Renata Ohlson Heinzemann Bosse

Suplentes:

- Maria Cristina Viana Laguna

#### ***Campus Bento Gonçalves***

Titulares:

- Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira (Presidente)
- Pedro Henrique de Moraes Campetti (Secretário)
- André Mezzomo
- Giseli Verginia Sonego
- Luciana Pereira Bernd
- Regina da Silva Borba



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Simone Bertazzo Rossato

Suplentes:

- Alexandre Gomes Ribeiro
- Manuel Almeida Andrade Neto

***Campus Canoas***

Titulares:

- Eduardo Meliga Pompermayer (Presidente)
- Omar Junior Garcia Silveira (Secretário)
- Eliane Velasco Simões Luft
- Marcos Daniel Schmidt de Aguiar
- Cláudio Henrique Fernandez Rodriguez

Suplentes:

- Ricardo Balbinot

***Campus Caxias do Sul***

Titulares:

- João Candido Moraes Neves (Presidente)
- Manuela Damiani Poletti da Silva (Secretária)
- Alexandra de Souza Fonseca
- Eliana Fernandes Borragini
- Yuri Lemos de Ávila

Suplente:

- Jefferson Haag

***Campus Erechim***

Titulares:

- Silvana Saionara Gollo (Presidente)
- Angelita Freitas da Silva (Secretária)
- Celso Antonio Dors
- Daniel Pires Nunes
- Julio Cesar dos Santos

***Campus Farroupilha***

Titulares:

- Carlos Eduardo Avelleda (Presidente)
- Rafael Corrêa (Secretário)
- Augusto Massashi Horiguti
- Nolvi Francisco Baggio Filho
- Ricardo Augusto Manfredini

Suplentes:

- Fernando Hoefling dos Santos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Matheus Antônio Correa Ribeiro

***Campus Feliz***

Titulares:

- Júlio Cesar de Vargas Oliveira (Presidente)
- Marcelo Lima Calixto (Secretário)
- Matheus Milani

***Campus Ibirubá***

Titulares:

- Raquel Lorensini Alberti (Presidente)
- Ivo Mai (Secretário)
- Ana Dionéia Wouters
- Fabiane Beatriz Sestari
- André Ricardo Dierings

Suplentes:

- André Luis Demichei

***Campus Osório***

Titulares:

- Cátia Eli Gemelli (Presidente)
- Luciane Senna Ferreira (Secretária)
- Rafaela Fretzner Drey

***Campus Porto Alegre***

Titulares:

- Aline Grunewald Nichele (Presidente)
- André Rosa Martins
- Andréia Modrzejewski Zucolotto
- César Augusto Hass Loureiro
- Júlio Xandro Heck
- Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira
- Paulo Artur Konzen Xavier de Mello

Suplentes:

- William Jerônimo Gontijo Silva
- Ricardo Athaide Mitidieri

***Campus Restinga***

Titulares:

- Alessandro Cristóvão Bonatto (Presidente)
- Dionise Magna Juchen (Secretária)
- Rafael Pereira Esteves

Suplentes:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Rodrigo Lange

***Campus Rio Grande***

Titulares:

- Javier Garcia Lopez (Presidente)
- Rodnei Valentim Pereira Novo (Secretário)
- Daniele Colembergue da Cunha Vanzin
- Débora de Oliveira Bastos
- Fabiane Biedrzycka da Silva Galarz
- Mariângela Andrade Martinatto
- Milton Freitas Cápua

***Campus Rolante***

Titulares:

- Rodrigo Belinaso Guimarães (Presidente)
- Cláudia Dias Zettermann
- Leticia Martins de Martins

Suplente:

- Jeferson Mateus Dariva

***Campus Sertão***

Titulares:

- Leila de Almeida Castillo Iabel (Presidente)
- Walter Lucca (Secretário)
- Jefferson Gonçalves Acunha
- João Paulo Agostini
- Loduvino Consalter Beltrame
- Odivan Zanella
- Roger Roscan Spagnolo

Suplentes:

- Luis Francisco Corrêa Ribeiro
- Roberto Valmorbida de Aguiar

***Campus Vacaria***

Titulares:

- Tiago Boechel (Presidente)
- Giovani Farina (Secretário)

***Campus Avançado de Veranópolis***

Titulares:

- Ernâni Teixeira Liberali (Presidente)
- Larissa Brandelli Bucco (Secretária)
- Humberto Jorge de Moura Costa



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

***Campus Viamão***

Titulares:

- Luiza Venzke Bortoli (Presidente)
- Francisco Leandro Barbosa (Secretário)
- Rafael Lavrador Sant Anna

Suplentes:

- Cláudio Henrique Kray
- Sílvia Regina Grando

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS**  
**Reitor em Exercício do IFRS**  
**Portaria nº 1705, de 16/08/2016**

**PORTARIA Nº 1712, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1705, de 16/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1070, de 23 de maio de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados indicados pelas respectivas Representações Locais da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Única do IFRS, em conformidade com a Lei 12.772/2012, para compor o **Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS:

Javier Garcia Lopez (Presidente) - *Campus* Rio Grande – Siape nº 1274777;  
Jorge de Lima Brasil - *Campus* Alvorada – Siape nº 1027711;  
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira - *Campus* Bento Gonçalves - Siape nº 1868063;  
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar - *Campus* Canoas - Siape nº 1808553;  
João Candido Moraes Neves - *Campus* Caxias do Sul - Siape nº 1669191;  
Silvana Saionara Gollo - *Campus* Erechim - Siape nº 1349348;  
Rafael Correa (Secretário) - *Campus* Farroupilha - Siape nº 1974120;  
Júlio Cesar de Vargas Oliveira - *Campus* Feliz - Siape nº 1805310;  
Fabiane Beatriz Sestari - *Campus* Ibirubá- Siape nº 1999837;  
Catia Eli Gemelli - *Campus* Osório - Siape nº 2789901;  
André Rosa Martins - *Campus* Porto Alegre - Siape nº 358491;  
Alexsandro Cristóvão Bonatto – *Campus* Restinga - Siape nº 1827542;  
Rodrigo Belinaso Guimarães - *Campus* Rolante - Siape nº 1609598;  
Leila Almeida Castillo Iabel - *Campus* Sertão- Siape nº 1889474;  
Giovani Farina - *Campus* Vacaria - Siape nº 2190430;  
Ernani Teixeira Liberali - *Campus* Veranópolis - Siape nº 2924948;  
Luiza Venzke Bortoli – *Campus* Viamão - Siape nº 2086389.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Membros suplentes:

André Noronha Furtado de Mendonça - *Campus Alvorada* - Siape nº 1686546;  
Carlos Eduardo Avelleda – *Campus Farroupilha* - Siape nº 2173550;  
Eduardo Meliga Pompermayer – *Campus Canoas* - Siape nº 1718277;  
Manuela Damiani Poletti da Silva – *Campus Caxias do Sul* - Siape nº 2207125;  
Ana Dionéia Wouters - *Campus Ibirubá* - Siape nº 1984476;  
Aline Grunewald Nichele - *Campus Porto Alegre* Siape nº 1342871;  
Tiago Boechel - *Campus Vacaria* - Siape nº 1666280.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS**  
**Reitor em Exercício do IFRS**  
**Portaria nº 1705, de 16/08/2016**

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

**PORTARIA Nº 1732, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1705, de 16/08/2016, e em atendimento à Lei Nº 12.527, de 18/11/2011 – **Lei de Acesso à Informação Pública**, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 468, de 15 de abril de 2015.

Art. 2º DESIGNAR **AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**, Matrícula Siape nº 1495949, como autoridade de monitoramento, para exercer as atribuições estabelecidas no art. 40 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS**  
**Reitor em Exercício do IFRS**  
**Portaria nº 1705, de 16/08/2016**

**PORTARIA Nº 1735, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1705, de 16/08/2016, RESOLVE:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **LUCAS SIRONI**, lotado no *campus* Vacaria– IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1363113914, Categoria “B”, registro nº 05218467930, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

**JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS**  
**Reitor em Exercício do IFRS**  
**Portaria nº 1705, de 16/08/2016**

**PORTARIA Nº 1740, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, e tendo em vista o disposto nos art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Franck Joy de Almeida**, Professor EBTT, matrícula Siape nº 1858081, lotado no *Campus* Avançado de Veranópolis; **Leonardo da Silva Cezarini**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1797087, lotado na Reitoria; e **Jacira Casagrande**, Telefonista, matrícula Siape nº 1102290, lotada na Reitoria; para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 23743.000011.2015-96**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 1748, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem **Comissão para elaboração de proposta sobre Licença Capacitação Docente** no âmbito do IFRS:

- FABIANE BEATRIZ SESTARI - *Campus* Ibirubá - Matrícula SIAPE nº 1999837;
- JORGE DE LIMA BRASIL - *Campus* Alvorada - Matrícula SIAPE nº 1027711;
- DANIEL PIRES NUNES - *Campus* Erechim - Matrícula SIAPE nº 1526024.

Art. 2º A referida comissão terá até a data da próxima reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para apresentar a proposta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**

**PORTARIA Nº 1749, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem **Subcomissão para apreciação dos resultados levantados pela Comissão para análise da Portaria SETEC 17/2016** (Portaria nº 1280, de 23 de junho de 2016) no âmbito do IFRS:

- JAVIER GARCÍA LÓPEZ - *Campus* Rio Grande - Matrícula SIAPE nº 1274777;
- ANDRÉ ROSA MARTINS - *Campus* Porto Alegre - Matrícula SIAPE nº 358491;
- MARCOS DANIEL SCHIMIDT AGUIAR - *Campus* Canoas - Matrícula SIAPE nº 1808553;
- JÚLIO CESAR DE VARGAS OLIVEIRA - *Campus* Feliz - Matrícula SIAPE nº 1805310.

Art. 2º A referida comissão terá até a data da próxima reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para apresentar a proposta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 1753, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a tabela de gratificação por encargo de cursos e concursos.

Art. 2º Que os valores financeiros referentes à hora trabalhada especificados na tabela anexa a esta portaria sofrerão alterações sempre que o Governo Federal definir novas tabelas salariais para os servidores públicos da Administração Pública Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**

**PORTARIA Nº 1755, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **VINICIUS ROSA SEUS**, Matrícula SIAPE nº 2323764, lotado no *Campus* Alvorada - IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1362204196, Categoria “B”, registro nº 05424740204, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.*

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 1757, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, e tendo em vista o disposto nos art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Marcus André Kurtz Almança**, Professor EBTT, matrícula Siape nº 1806059, lotado na Reitoria; **Suelen Da Rolt**, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1678978, lotada na Reitoria; e **Michel Victor Gasperin Krindges**, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1669338, lotado na Reitoria; para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 23368.000183.2016-75**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**

**PORTARIA Nº 1758, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 46/2016 firmado entre o IFRS e a empresa VB MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo de transporte rodoviário de carga, na modalidade porta a porta, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo o transporte de bens, mobiliários, objetos e bagagens (móveis, utensílios, vestuário, objetos e demais pertences) dos servidores públicos no interesse do Instituto Federal do Rio Grande do Sul- IFRS - Reitoria e seus *Campi*:

- Marc Emerim – Matrícula SIAPE nº 1987217 – Fiscal Técnico;
- Tatiane Dumerqui Kuczkowski – Matrícula SIAPE nº 2853218 – Fiscal Administrativo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**

**PORTARIA Nº 1759, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Especial de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações** para a reforma do Bloco B - *Campus* Avançado de Veranópolis:

- Karine Fonseca - Reitoria - SIAPE nº 2054022 – Presidente;
- Caroline Fornasier Sanches - Reitoria - SIAPE nº 2024236 - Presidente Substituta;
- Flávio Werle de Camargo - Reitoria - SIAPE nº 1730981 - Presidente Substituto;
- Grazielle Marin Leite - Reitoria - SIAPE nº 1827121 – Membro;
- Bruno Kenji Nishitani Egami - Reitoria - SIAPE nº 2874565 – Membro;
- Carlos Stefan Simionovski - Reitoria - SIAPE nº 1817339 – Membro;
- Márcio Cristiano dos Santos - Reitoria - SIAPE nº 1676194 – Membro;
- Jonas Baronio – Reitoria – SIAPE nº 2004803 – Membro;
- Aline Valquíria Prestes - *Campus* Avançado de Veranópolis - SIAPE nº 2860868 – Membro;
- Andreia Regina Mallmann Carneiro - *Campus* Avançado de Veranópolis – SIAPE nº 2305883 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 1762, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula SIAPE nº 409036, para responder pela Reitoria do IFRS, no dia **24 de agosto de 2016**, tendo em vista afastamento do titular e do substituto legal.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**

**Reitor Substituto IFRS**

**Portaria nº 457, 03/03/2016**

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

**PORTARIA Nº 1773, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, e tendo em vista a emissão da Portaria nº 78, de 24 de agosto de 2016, pela Direção-Geral do *Campus* Vacaria do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 95, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**

**Reitor Substituto IFRS**

**Portaria nº 457, 03/03/2016**

**PORTARIA Nº 1775, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, e, considerando os afastamentos e aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as seguintes portarias:

- **Portaria nº 1058**, de 05 de agosto de 2014 – Autoriza Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, Matrícula SIAPE nº 1609634, a dirigir veículos da Reitoria IFRS;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- **Portaria nº 1641**, de 20 de novembro de 2013 – Autoriza Ângela Marin, Matrícula SIAPE nº 2013324, a dirigir veículos da Reitoria IFRS;
- **Portaria nº 706**, de 10 de maio de 2013 – Autoriza Giovani Silveira Petiz, Matrícula SIAPE nº 6274569, a dirigir veículos da Reitoria IFRS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**

**PORTARIA Nº 1776, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **RAFHAEL RODRIGUES CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1987866, lotado no *Campus* Vacaria - IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 897692777, Categoria “AB”, registro nº 05702959142, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 1785, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, e tendo em vista as Resoluções do CONSUP nº 136, de 18/11/2010, e nº 057, de 20/08/2013, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo do mandato dos membros da COMISSÃO DE ÉTICA do IFRS, instituído pela Portaria nº 1278, de 11 de setembro de 2013, até a aprovação das alterações do Regimento Interno da referida Comissão pelo Conselho Superior do IFRS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**

**PORTARIA Nº 1792, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer recesso no dia 19 de setembro de 2016 no âmbito da Reitoria do IFRS.

Art. 2º Excluir do disposto no art. 1º todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nesta data.

Art. 4º A compensação das horas não trabalhadas deverá ser feita até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata a qual está vinculado o servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 457, 03/03/2016**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 1795, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula SIAPE nº 409036, para responder pela Reitoria do IFRS, no dia **31 de agosto de 2016**, tendo em vista afastamento do titular e do substituto legal.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**

**Reitor Substituto IFRS**

**Portaria nº 457, 03/03/2016**

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

**PORTARIA Nº 1796, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **JULIANO ANDRÉ KREUTZ**, Matrícula SIAPE nº 2330910, lotado no *Campus* Alvorada – IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 534339585, Categoria “B”, registro nº 04041428226, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**

**Reitor Substituto IFRS**

**Portaria nº 457, 03/03/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 1805, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1795, de 30/08/2016, e tendo em vista o Regulamento para Promoção para Professor Titular, aprovado pela Resolução CONSUP nº 097/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a banca abaixo relacionada para constituir Comissão Especial de Avaliação do processo para promoção docente da servidora **CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENBACH** (Processo nº 23371.000479.2016-37):

- Prof. Dr. Walter Lucca - **Presidente** - Campus Sertão (IFRS), Matrícula SIAPE nº 1281167;
- Prof. Dr. Luiz Fernando Sangói – Colégio Politécnico (UFSM), Matrícula SIAPE nº 381150;
- Profa. Dra. Ione Terezinha Denardin – Colégio Politécnico (UFSM), Matrícula SIAPE nº 380758;
- Prof. Dr. Carlos Guilherme Trombetta – Colégio Agrícola de Frederico Westephalen (UFSM), Matrícula SIAPE nº 382254.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS**  
**Reitor em Exercício do IFRS**  
**Portaria nº 1795, de 30/08/2016**

**PORTARIA Nº 1806, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1795, de 30/08/2016, e tendo em vista o Regulamento para Promoção para Professor Titular, aprovado pela Resolução CONSUP nº 097/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a banca abaixo relacionada para constituir Comissão Especial de Avaliação do processo para promoção docente do servidor **WALTER LUCCA** (Processo nº 23371.000257.2016-14):

- Prof. Dr. Heitor José Cervo - **Presidente** - Campus Sertão (IFRS), Matrícula SIAPE nº 0379181;
- Prof. Dr. Luiz Fernando Sangói – Colégio Politécnico (UFSM), Matrícula SIAPE nº 381150;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Profa. Dra. Ione Terezinha Denardin – Colégio Politécnico (UFSM), Matrícula SIAPE nº 380758;
- Prof. Dr. Carlos Guilherme Trombetta – Colégio Agrícola de Frederico Westephalen (UFSM), Matrícula SIAPE nº 382254.

Art. 2º CONVALIDAR os atos já praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 360, de 11 de maio de 2016, expedida pela Direção-Geral do *Campus Sertão*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS**  
**Reitor em Exercício do IFRS**  
**Portaria nº 1795, de 30/08/2016**

**PORTARIA Nº 1807, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1795, de 30/08/2016, e tendo em vista o Regulamento para Promoção para Professor Titular, aprovado pela Resolução CONSUP nº 097/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a banca abaixo relacionada para constituir Comissão Especial de Avaliação do processo para promoção docente do servidor **LENIR ANTONIO HANNECKER** (Processo nº 23371.000456.2016-22):

- Prof. Dr. Walter Lucca - **Presidente** - *Campus Sertão* (IFRS), Matrícula SIAPE nº 1281167;
- Prof. Dr. Antonio Carlos Espit – *Campus Concórdia* (IFC), Matrícula SIAPE nº 536296;
- Prof. Dr. Agostinho Rebelatto – *Campus Concórdia* (IFC), Matrícula SIAPE nº 1095427;
- Prof. Dr. Francisco José Montório Sobral – *Campus Rio de Janeiro* (IFRJ), Matrícula SIAPE nº 0053965.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS**  
**Reitor em Exercício do IFRS**  
**Portaria nº 1795, de 30/08/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 1.2 INSTRUÇÕES NORMATIVAS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002, 26 DE AGOSTO DE 2016.

*Institui o Fórum Interno dos Servidores da Reitoria do IFRS.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Fórum Interno dos Servidores da Reitoria do IFRS.

**Art. 2º** O Fórum Interno dos Servidores da Reitoria promoverá reuniões periódicas de cunho informativo, consultivo e indicativo, propiciando a participação dos servidores lotados ou em exercício na reitoria.

**Art. 3º** São objetivos do Fórum Interno dos Servidores da Reitoria:

- I. Promover informes de representantes no Consup, CIS, demais comissões e entidades de interesse, sobre assuntos pertinentes aos servidores da unidade.
- II. Apresentar projetos e propostas desenvolvidos nos setores da Reitoria.
- III. Promover atividades e momentos de integração entre os servidores.
- IV. Encaminhar à gestão sugestões de melhorias para os serviços e procedimentos desempenhados pelos servidores lotados na reitoria.
- V. Dar subsídios à gestão para deliberar sobre normativas internas e outros assuntos relativos à unidade.
- VI. Indicar membros para composição de comissões internas.

**Art. 4º** O Fórum Interno dos Servidores da Reitoria contará com uma comissão de cinco pessoas para conduzir e secretariar as reuniões.

**Parágrafo único.** Os membros da comissão serão escolhidos em assembleia e terão mandato de doze meses podendo ser prorrogado por até seis meses.

**Art. 5º** As reuniões ocorrerão com periodicidade mínima de dois meses nas dependências da Reitoria.

**Parágrafo único.** A participação no Fórum Interno dos Servidores da Reitoria não gerará necessidade de compensação das horas no setor de origem do servidor.

**Art. 6º** As reuniões poderão ser assistidas por qualquer membro da comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**

Reitor Substituto IFRS  
Portaria nº 457, 03/03/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 003, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

*Regulamenta os critérios de afastamento de servidores docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado.*

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**

Reitor Substituto IFRS  
Portaria nº 457, 03/03/2016

OBS: A Instrução Normativa na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201673017414888003\\_in-afastamentodocente-final\\_\(1\).pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201673017414888003_in-afastamentodocente-final_(1).pdf)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## **2. PROEX**

### **2.1 EDITAL**

#### **Edital PROEX/IFRS nº 37/2016**

#### **Seleção de estudantes para participação no curso “Bota pra fazer - crie seu negócio de alto impacto”**

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital PROEX/IFRS nº 37/2016 – Seleção de estudantes para participação no curso “Bota pra fazer - crie seu negócio de alto impacto”**.

Bento Gonçalves (RS), 17 de agosto de 2016.

Viviane Silva Ramos,  
Pró-reitora Extensão,  
Portaria IFRS nº 387/2016.

OBS.: O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016717222410621edital\\_proex-ifrs\\_no\\_37-2016 -  
\\_selecao de estudantes curso bota pra fazer.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016717222410621edital_proex-ifrs_no_37-2016_-_selecao_de_estudantes_curso_bota_pra_fazer.pdf)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## **2.2 EDITAL CONJUNTO IFRS/IFSUL/IFFAR**

### **EDITAL CONJUNTO nº 01/2016**

#### **PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL (PJM) - EDITAL 2016**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), e o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, tornam público o **Edital Conjunto 01/2016 – Pré-Seleção interna de estudante para concorrer a uma vaga para representar o IFRS, o IFSul e o IFFar no Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM)**.

Bento Gonçalves / RS, 11 de agosto de 2016.

OSVALDO CASARES  
PINTO

REITOR IFRS

CARLA COMERLATO  
JARDIM

REITORA IFFar

MARCELO BENDER  
MACHADO

REITOR IFSul

\*O original encontra-se assinado nos Gabinetes do IFRS, do IFFar e do IFSul.

OBS.: O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=136&sub=1696>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **3. PROPPI**

#### **3.1 PORTARIAS**

##### **PORTARIA Nº 019, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 393/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* – Educação em Contextos Plurais.

- Josiane Carolina Soares do Amaral (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1669385
- Michelle Camara Pizzato (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1345226
- Jaqueline Rosa da Cunha (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1475975
- Gabriela Fernanda Cé Luft (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 2737195
- Liliane Madruga Prestes (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1902674
- Michelle Chagas de Farias (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1600727
- Denírio Itamar Lopes Marques (*campus* Viamão) - SIAPE nº 2756727

**MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA**  
**Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**  
**Portaria nº 393/2016**

##### **PORTARIA Nº 020, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 393/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* – Formação de Professores.

- Josiane Carolina Soares do Amaral (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1669385
- Cláudio Vinicius Silva Farias (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1505401
- Deise Leite Bittencourt Friedrich (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1690596
- Lizandra Brasil Estabel (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1414343





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Duilio Castro Miles (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1768702

**MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA**  
**Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**  
**Portaria nº 393/2016**

**PORTARIA Nº 021, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 393/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração da Proposta do Programa *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Gestão de Pequena Empresa.

- Duilio Castro Miles (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1768702
- Cláudio Vinicius Silva Farias (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1505401
- Fabrício Sobrosa Affeldt (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1644988
- Bianca Smith Pilla (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1358089
- Cassio Silva Moreira (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1344052
- Vera Lucia Milani Martins (*campus* Porto Alegre) - SIAPE nº 1504753
- Sady da Silva Junior (*campus* Restinga) - SIAPE nº 1796175
- Shana Sabbado Flores (*campus* Restinga) - SIAPE nº 1796017
- Priscila Silva Esteves (*campus* Viamão) - SIAPE 1998008
- Luiza Venzke Bortoli (*campus* Viamão) - SIAPE 2086389
- Máira Baé Baladão Vieira (*campus* Viamão) - SIAPE nº 1723204

**MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA**  
**Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**  
**Portaria nº 393/2016**

**PORTARIA Nº 022, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 386, de 01/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria Nº 17, de 08 de junho de 2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* – Especialização em Ensino de Matemática.

- Sabrina Arsego Miotto (*campus* Caxias do Sul) - SIAPE nº 1999090
- Daiane Scopel Boff (*campus* Caxias do Sul) - SIAPE nº 1997380
- Kelen Berra de Mello (*campus* Caxias do Sul) - SIAPE nº 1796302
- Kátia Arcaro (*campus* Caxias do Sul) - SIAPE nº 2222047
- Lucas Pinto Dutra (*campus* Caxias do Sul)
- Érick Scopel (*campus* Caxias do Sul)

**EDUARDO GIROTTO**  
**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**  
**Portaria nº 386, 01/03/2016**

**PORTARIA Nº 023, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 386, de 01/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria Nº 10, de 15 de abril de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* – Especialização em Educação.

- Edimárcio Testa (*campus* Caxias do Sul) - SIAPE nº 1880704
- João Eduardo Navachi da Silveira (*campus* Caxias do Sul) - SIAPE nº 2263035
- Clarissa Haas (*campus* Caxias do Sul)

**EDUARDO GIROTTO**  
**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**  
**Portaria nº 386, 01/03/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 024, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 386, de 01/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria Nº 22, de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* – Especialização em Ensino de Matemática.

- Sabrina Arsego Miotto (*campus* Caxias do Sul) - SIAPE nº 1999090
- Daiane Scopel Boff (*campus* Caxias do Sul) - SIAPE nº 1997380
- Kelen Berra de Mello (*campus* Caxias do Sul) - SIAPE nº 1796302
- Kátia Arcaro (*campus* Caxias do Sul) - SIAPE nº 2222047
- Lucas Pinto Dutra (*campus* Caxias do Sul)
- Érick Scopel (*campus* Caxias do Sul)
- Josias Neubert Savóis (*campus* Osório) - SIAPE nº 1276992
- Nicolau Matiel Lunardi Diehl (*campus* Caxias do Sul) - SIAPE nº 1718307
- Rodrigo Sychocki da Silva (UFRGS) - SIAPE nº 1646240

**EDUARDO GIROTTO**  
**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**  
**Portaria nº 386, 01/03/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **3.2 EDITAL**

**EDITAL PROPPi N° 012/2016 – PIBIC-EM/IFRS/CNPq**  
**(Complementar ao Edital PROPPi N° 009/2016 - PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI/IFRS/CNPq)**

O Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o período de submissão de propostas para solicitação de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme normas dos referidos Programas, Resolução Normativa 017/2006 do CNPq e Instruções Normativas N° 02, 03, 06 e 10 de 2014 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, nos termos abaixo especificados.

Bento Gonçalves, 03 de agosto de 2016.

---

Marcus André Kurtz Almança

Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
IFRS

(O original encontra-se assinado na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação)

OBS.: O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=143>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

#### 4. CONSUP

##### 4.1 RESOLUÇÕES

###### **Resolução nº 050, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, a ser ofertado pelo *Campus* Viamão**, com vigência a partir do primeiro semestre de 2017, com a seguinte estrutura, matriz curricular e representação gráfica:

**Forma de oferta:** Curso Superior de Tecnologia

**Modalidade:** Presencial

**Denominação do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

**Habilitação:** Tecnólogo em Gestão Ambiental

**Local de oferta:** *Campus* Viamão

**Turno de funcionamento:** Noite

**Número de vagas:** 40 vagas

**Periodicidade:** Semestral

**Tempo de integralização:** 06 semestres

**Tempo máximo de integralização:** 12 semestres

**Carga horária total:** 1.900 horas

**Mantida:** IFRS

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477/resolucao\\_050\\_16\\_aprova\\_ppc\\_gestao\\_ambiental.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477/resolucao_050_16_aprova_ppc_gestao_ambiental.pdf)

f



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Resolução nº 051, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico de Referência 2017 do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme documento anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

**Resolução nº 053, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o parágrafo 2º artigo 5º do Programa Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, passando a vigorar a seguinte redação:

I – Para fins de pagamento de bolsa ao servidor, o valor mensal percebido tem como base os valores estabelecidos na Tabela “Modalidades de bolsa por tipo de beneficiado e valores máximos para cada modalidade de bolsa” exposta no Anexo I da Resolução CONSUP nº 006/2015.

**Art. 2º** Alterar o parágrafo 4º artigo 5º do Programa Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, passando a vigorar a seguinte redação:

I – Para fins de pagamento de bolsa ao discente tem base os valores estabelecidos na Tabela “Modalidades de bolsa por tipo de beneficiado e valores máximos para cada modalidade de bolsa” exposta no Anexo I da Resolução CONSUP nº 006/2015.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **Resolução nº 054, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1612, de 18 de novembro de 2011, do Ministério da Educação (MEC), a Resolução nº 12, de 16 de Janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), que regulam o uso do Nome Social para pessoas travestis, transexuais e transgêneras, e a identidade de gênero de cada pessoa, RESOLVE:

Estabelecer o fluxo para requisição do nome social para pessoas candidatas ao processo de ingresso discente e estudantes com matrícula regular no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), institui procedimentos internos para o atendimento da demanda, conforme a legislação em vigor.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016861617627resolucao\\_054\\_16\\_nome\\_social.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016861617627resolucao_054_16_nome_social.pdf)

### **Resolução nº 055, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as alterações no **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ofertado pelo *Campus* Porto Alegre**, com vigência a partir do segundo semestre de 2016, com a seguinte estrutura, matriz curricular e representação gráfica:

**Denominação do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet

**Habilitação:** Tecnólogo em Sistemas para Internet

**Local de oferta:** Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre (IFRS - Campus POA)

**Turno de funcionamento:** Matutino e Noturno

**Número de vagas:** 72 vagas anuais (36 vagas para o turno manhã e 36 vagas para turno noite)

**Periodicidade:** ingresso em turnos alternados (semestre par durante a manhã e semestre ímpar durante a noite)

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Tempo de integralização:** 3 anos (6 semestres)  
**Tempo máximo de integralização:** 6 anos (12 semestres)  
**Carga horária total:** 2150 horas relógio  
**Mantida:** IFRS

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao\\_055\\_16\\_aprova\\_ppc\\_sistemas\\_internet.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao_055_16_aprova_ppc_sistemas_internet.pdf)

**Resolução nº 056, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as alterações no **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Agronomia, ofertado pelo Campus Ibirubá**, com vigência a partir do segundo semestre de 2016, com a seguinte estrutura, matriz curricular e representação gráfica:

**Forma de oferta:** Bacharelado  
**Modalidade:** Presencial  
**Denominação do Curso:** Agronomia  
**Habilitação:** Engenheiro Agrônomo ou Engenheira Agrônoma (resolução 473/02 do CONFEA atualizada em 11/12/2009)  
**Local de oferta:** *Campus* Ibirubá  
**Turno de funcionamento:** Integral (07h45 – 22h30)  
**Número de vagas:** 30  
**Periodicidade:** Anual  
**Tempo de integralização:** 5(cinco) anos  
**Tempo máximo de integralização:** 10(dez) anos  
**Carga horária total:** 4209 horas  
**Mantida:** IFRS

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao\\_056\\_16\\_aprova\\_ppc\\_agronomia.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao_056_16_aprova_ppc_agronomia.pdf)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Resolução nº 057, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Metalúrgica, a ser ofertado pelo Campus Caxias do Sul**, com vigência a partir do primeiro semestre de 2017, com a seguinte estrutura, matriz curricular e representação gráfica:

**Forma de oferta:** Bacharelado

**Modalidade:** Presencial

**Denominação do Curso:** Curso de Engenharia Metalúrgica

**Habilitação:** Engenheiro Metalúrgico

**Local de oferta:** *Campus* Caxias do Sul

**Turno de funcionamento:** Integral (Manhã, Tarde e Noite)

**Número de vagas:** 40

**Periodicidade:** Anual

**Tempo de integralização:** 10 semestres

**Tempo máximo de integralização:** 20 semestres

**Carga horária total:** 3.610 horas

**Mantida:** IFRS

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao\\_057\\_16\\_aprova\\_ppc\\_eng\\_metalurgica.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao_057_16_aprova_ppc_eng_metalurgica.pdf)

**Resolução nº 058, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia de Produção, a ser ofertado pelo Campus Caxias do Sul**, com vigência a partir do primeiro semestre de 2017, com a seguinte estrutura, matriz curricular e representação gráfica:

**Forma de oferta:** Bacharelado

**Modalidade:** Presencial



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Denominação do Curso:** Curso de Engenharia de Produção  
**Habilitação:** Engenheiro de Produção  
**Local de oferta:** *Campus* Caxias do Sul  
**Turno de funcionamento:** Noite  
**Número de vagas:** 35  
**Periodicidade:** Anual  
**Tempo de integralização:** 5 anos  
**Tempo máximo de integralização:** 10 anos  
**Carga horária total:** 3.600 horas  
**Mantida:** IFRS

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477/resolucao\\_058\\_16\\_aprova\\_ppc\\_eng\\_producao.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477/resolucao_058_16_aprova_ppc_eng_producao.pdf)

### **Resolução nº 059, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, a ser ofertado pelo *Campus* Caxias do Sul**, com vigência a partir do primeiro semestre de 2017, com a seguinte estrutura, matriz curricular e representação gráfica:

**Forma de oferta:** Curso Superior de Tecnologia  
**Modalidade:** Presencial  
**Denominação do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais  
**Habilitação:** Tecnólogo em Processos Gerenciais  
**Local de oferta:** *Campus* Caxias do Sul  
**Turno de funcionamento:** Noite  
**Número de vagas:** 40  
**Periodicidade:** Anual  
**Tempo de integralização:** 2 anos e meio  
**Tempo máximo de integralização:** 5 anos  
**Carga horária total:** 1703 horas  
**Mantida:** IFRS

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao\\_059\\_16\\_aprova\\_ppc\\_proc\\_gerenciais\\_cax.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao_059_16_aprova_ppc_proc_gerenciais_cax.pdf)

**Resolução nº 060, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, a ser ofertado pelo Campus Viamão**, com vigência a partir do primeiro semestre de 2017, com a seguinte estrutura, matriz curricular e representação gráfica:

**Forma de oferta:** Curso superior de Tecnologia

**Modalidade:** Presencial

**Denominação do Curso:** Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais

**Habilitação:** Tecnólogo em Processos Gerenciais

**Local de oferta:** *Campus* Viamão

**Turno de funcionamento:** Noturno

**Número de vagas:** 40

**Periodicidade:** Semestral

**Tempo de integralização:** 5 semestres

**Tempo máximo de integralização:** 10 semestres

**Carga horária total:** 1.700 horas

**Mantida:** IFRS

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao\\_060\\_16\\_aprova\\_ppc\\_proc\\_gerenciais\\_via.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao_060_16_aprova_ppc_proc_gerenciais_via.pdf)

**Resolução nº 061, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Art. 1º** Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, Integrado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), a ser ofertado pelo Campus Rolante**, com vigência a partir do primeiro semestre de 2017, com a seguinte estrutura, matriz curricular e representação gráfica:

**Forma de oferta:** Integrado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA  
**Modalidade:** Presencial  
**Denominação do Curso:** Técnico em Comércio  
**Habilitação:** Técnico em Comércio  
**Local de oferta:** *Campus Rolante*  
**Turno de funcionamento:** Noite  
**Número de vagas:** 40  
**Periodicidade:** Anual  
**Tempo de integralização:** 03 anos  
**Tempo máximo de integralização:** 06 anos  
**Carga horária total:** 2.490 horas  
**Mantida:** IFRS

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201682173529534resolucao\\_061\\_16\\_aprova\\_ppc\\_tecnico\\_comercio.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201682173529534resolucao_061_16_aprova_ppc_tecnico_comercio.pdf)

### **Resolução nº 062, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus Bento Gonçalves*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Rolante**, com vigência a partir do primeiro semestre de 2017, com a seguinte estrutura, matriz curricular e representação gráfica:

**Forma de oferta:** Curso Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio  
**Modalidade:** Presencial  
**Denominação do Curso:** Técnico em Administração  
**Habilitação:** Técnico em Administração  
**Local de oferta:** *Campus Rolante*  
**Turno de funcionamento:** Noturno



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Número de vagas:** 40  
**Periodicidade:** Anual  
**Tempo de integralização:** 18 meses  
**Tempo máximo de integralização:** 36 meses  
**Carga horária total:** 1010 horas  
**Mantida:** IFRS

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao\\_062\\_16\\_aprova\\_ppc\\_tecnico\\_administracao.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao_062_16_aprova_ppc_tecnico_administracao.pdf)

### **Resolução nº 063, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo *Campus* Rolante**, com vigência a partir do primeiro semestre de 2017, com a seguinte estrutura, matriz curricular e representação gráfica:

**Forma de oferta:** Integrado  
**Modalidade:** Presencial  
**Denominação do Curso:** Técnico em Agropecuária  
**Habilitação:** Técnico em Agropecuária  
**Local de oferta:** *Campus* Rolante  
**Turno de funcionamento:** Matutino ou vespertino  
**Número de vagas:** 35  
**Periodicidade:** Anual  
**Tempo de integralização:** 4 anos  
**Tempo máximo de integralização:** 8 anos  
**Carga horária total:** 3305 horas  
**Mantida:** IFRS

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201682173529534resolucao\\_063\\_16\\_aprova\\_ppc\\_tecnico\\_agropecuaria.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201682173529534resolucao_063_16_aprova_ppc_tecnico_agropecuaria.pdf)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Resolução nº 064, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Rolante**, com vigência a partir do primeiro semestre de 2017, com a seguinte estrutura, matriz curricular e representação gráfica:

**Forma de oferta:** Integrado  
**Modalidade:** Presencial  
**Denominação do Curso:** Técnico em Informática  
**Habilitação:** Técnico em Informática  
**Local de oferta:** Campus Rolante  
**Turno de funcionamento:** Matutino ou vespertino  
**Número de vagas:** 35  
**Periodicidade:** Anual  
**Tempo de integralização:** 4 anos  
**Tempo máximo de integralização:** 8 anos  
**Carga horária total:** 3308  
**Mantida:** IFRS

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201682173529534resolucao\\_064\\_16\\_aprova\\_ppc\\_tecnico\\_informatica.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201682173529534resolucao_064_16_aprova_ppc_tecnico_informatica.pdf)

**Resolução nº 065, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol, a ser ofertado pelo Campus Restinga**, com vigência a partir do primeiro semestre de 2017, com a seguinte estrutura, matriz curricular e representação gráfica:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Forma de oferta:** Licenciatura  
**Modalidade:** Presencial  
**Denominação do Curso:** Licenciatura em Letras Português e Espanhol  
**Habilitação:** Letras Português e Espanhol e Respectivas Literaturas  
**Local de oferta:** IFRS - *Campus* Restinga  
**Turno de funcionamento:** Noite  
**Número de vagas:** 32  
**Periodicidade:** Anual  
**Tempo de integralização:** 4 anos (8 semestres)  
**Tempo máximo de integralização:** 8 anos (16 semestres)  
**Carga horária total:** 3.542 horas relógio  
**Mantida:** IFRS

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao\\_065\\_16\\_aprova\\_ppc\\_letras.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao_065_16_aprova_ppc_letras.pdf)

### **Resolução nº 066, de 16 de agosto de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a ser ofertado pelo *Campus* Vacaria**, com vigência a partir do primeiro semestre de 2017, com a seguinte estrutura, matriz curricular e representação gráfica:

**Forma de oferta:** Licenciatura  
**Modalidade:** Presencial  
**Denominação do Curso:** Licenciatura em Ciências Biológicas  
**Habilitação:** Licenciado em Ciências Biológicas  
**Local de oferta:** *Campus* Vacaria  
**Turno de funcionamento:** Noite  
**Número de vagas:** 35  
**Periodicidade:** Anual  
**Tempo de integralização:** 4 anos (8 semestres)  
**Tempo máximo de integralização:** 8 anos (16 semestres)  
**Carga horária total:** 3207 horas  
**Mantida:** IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**

OBS.: A resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao\\_066\\_16\\_aprova\\_ppc\\_c\\_biologicas.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016719142449477resolucao_066_16_aprova_ppc_c_biologicas.pdf)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

### Gabinete

PCDP 000868/16-1C

Nome do Proposto: OSVALDO CASARES PINTO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (08/05/2016) Porto Alegre (09/05/2016)

Porto Alegre (09/05/2016) Brasília (12/05/2016)

Brasília (12/05/2016) Porto Alegre (12/05/2016)

Porto Alegre (12/05/2016) Bento Gonçalves (12/05/2016)

Descrição Motivo: Participar da 63ª Reunião do CONIF em Brasília.

Valor das Diárias: 1,456.67

PCDP 001278/16

Nome do Proposto: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Cargo ou Função: CARPINTEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (15/06/2016) Porto Alegre (15/06/2016)

Porto Alegre (15/06/2016) Bento Gonçalves (15/06/2016)

Descrição Motivo: Conduzir os servidores Tatiana Weber, Marc Emerim, José Eli S. dos santos e Marcelo Vizzoto à CGU para participação em reunião sobre Relatório de Gestão.

Valor das Diárias: 84.25

PCDP 001433/16

Nome do Proposto: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Cargo ou Função: CARPINTEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (21/06/2016) Porto Alegre (21/06/2016)

Porto Alegre (21/06/2016) Bento Gonçalves (21/06/2016)

Descrição Motivo: Conduzir a Pró-reitora de Extensão, Viviane Silva Ramos à reunião do Consup que se realizará no Campus POA.

Valor das Diárias: 84.25

PCDP 001452/16

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (29/06/2016) Porto Alegre (30/06/2016)

Porto Alegre (30/06/2016) Bento Gonçalves (30/06/2016)

Descrição Motivo: Buscar o Reitor, Osvaldo Casares Pinto, no aeroporto Salgado Filho. O mesmo estará retornando de compromisso em Brasília.

Valor das Diárias: 170.76



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 001485/16-1C

Nome do Proposto: OSVALDO CASARES PINTO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Bento Gonçalves (11/07/2016) Caxias do Sul (11/07/2016)

Caxias do Sul (11/07/2016) Brasília (14/07/2016)

Brasília (14/07/2016) Porto Alegre (15/07/2016)

Porto Alegre (15/07/2016) Bento Gonçalves (15/07/2016)

Descrição Motivo: Participar da 65ª Reunião do CONIF em Brasília.

Valor das Diárias: 1,296.12

PCDP 001667/16

Nome do Proposto: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Cargo ou Função: CARPINTEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (18/07/2016) Porto Alegre (18/07/2016)

Porto Alegre (18/07/2016) Bento Gonçalves (18/07/2016)

Descrição Motivo: Buscar o consultor Wilson da Costa Bueno que participará de evento do setor de Comunicação.

Valor das Diárias: 84.25

PCDP 001668/16

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (19/07/2016) Porto Alegre (19/07/2016)

Porto Alegre (19/07/2016) Bento Gonçalves (19/07/2016)

Descrição Motivo: Conduzir consultor Wilson da Costa Bueno ao aeroporto Salgado Filho. O mesmo participou de evento promovido pela Comunicação.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001671/16

Nome do Proposto: OSVALDO CASARES PINTO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Bento Gonçalves (08/08/2016) Porto Alegre (08/08/2016)

Porto Alegre (08/08/2016) Cuiabá (11/08/2016)

Cuiabá (11/08/2016) Porto Alegre (12/08/2016)

Porto Alegre (12/08/2016) Bento Gonçalves (12/08/2016)

Descrição Motivo: Participar da 66ª Reunião Ordinária do CONIF.

Valor das Diárias: 1,160.92

PCDP 001714/16

Nome do Proposto: OSVALDO CASARES PINTO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (26/07/2016) Erechim (26/07/2016)

Erechim (26/07/2016) Bento Gonçalves (26/07/2016)

Descrição Motivo: Reunião com servidores e com a Direção Geral.

Inauguração do Bloco V.

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001749/16

Nome do Proposto: OSVALDO CASARES PINTO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/08/2016) Rolante (01/08/2016)

Rolante (01/08/2016) Porto Alegre (02/08/2016)

Porto Alegre (02/08/2016) Bento Gonçalves (02/08/2016)

Descrição Motivo: Participar da aula inaugural dos cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Qualidade do Campus Rolante Participar de audiência pública da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia (CECDCT) da Assembleia Legislativa.

Valor das Diárias: 283.38

PCDP 001830/16

Nome do Proposto: JAVIER GARCIA LOPEZ

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Rio Grande (19/08/2016) Porto Alegre (19/08/2016)

Porto Alegre (19/08/2016) Rio Grande (19/08/2016)

Descrição Motivo: Reunião da comissão de revisão da Resolução 82.

Valor das Diárias: 237.48

PCDP 001863/16

Nome do Proposto: AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/08/2016) Porto Alegre (12/08/2016)

Porto Alegre (12/08/2016) Bento Gonçalves (12/08/2016)

Descrição Motivo: Reunião com o Reitor do IFRS e a direção do campus POA.

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002013/16

Nome do Proposto: AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/08/2016) Canoas (27/08/2016)

Canoas (27/08/2016) Bento Gonçalves (27/08/2016)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição Motivo: Comemorações do sexto aniversário do campus Canoas.  
Valor das Diárias: 0.00

**Pró-Reitoria de Administração**

PCDP 001275/16

Nome do Proposto: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Cargo ou Função: CARPINTEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/06/2016) Porto Alegre (10/06/2016)

Porto Alegre (10/06/2016) Bento Gonçalves (10/06/2016)

Descrição Motivo: Conduzir servidores da DGP, Alisson Paese, Marc Emerin e Claudinelli Seiffert à CGU, para participação que tratará de diversos assuntos relacionados a gestão de pessoas.

Valor das Diárias: 84.25

PCDP 001443/16

Nome do Proposto: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Cargo ou Função: CARPINTEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/06/2016) Porto Alegre (25/06/2016)

Porto Alegre (25/06/2016) Bento Gonçalves (25/06/2016)

Descrição Motivo: Buscar a Pró-reitora Tatiana Weber no aeroporto Salgado Filho. A mesma estará retornando do Forplan.

Valor das Diárias: 190.45

PCDP 001564/16

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (07/07/2016) Porto Alegre (07/07/2016)

Porto Alegre (07/07/2016) Bento Gonçalves (07/07/2016)

Descrição Motivo: Conduzir os servidores Wendel Ribeiro e Silva e Marc Emerim ao Campus POA, onde realizarão palestra sobre SIGRH aos servidores.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001588/16

Nome do Proposto: PATRICIA CZERVINSKI

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Sertão (20/07/2016) Bento Gonçalves (21/07/2016)

Bento Gonçalves (21/07/2016) Sertão (21/07/2016)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição Motivo: Convocação para Capacitação CGP's conforme Memo. Circular nº12/2016-IFRS DGP

Valor das Diárias: 156.34

PCDP 001589/16

Nome do Proposto: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Feliz (20/07/2016) Bento Gonçalves (21/07/2016)

Bento Gonçalves (21/07/2016) Feliz (21/07/2016)

Descrição Motivo: Convocação para Capacitação CGP's conforme Memo. Circular nº12/2016-IFRS DGP

Valor das Diárias: 209.94

PCDP 001590/16

Nome do Proposto: NIDIANA POHL DOS SANTOS

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Porto Alegre (20/07/2016) Bento Gonçalves (21/07/2016)

Bento Gonçalves (21/07/2016) Porto Alegre (21/07/2016)

Descrição Motivo: Convocação para Capacitação CGP's conforme Memo. Circular nº12/2016-IFRS DGP

Valor das Diárias: 348.54

PCDP 001595/16

Nome do Proposto: MARTHA HELENA WEIZENMANN

Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Porto Alegre (20/07/2016) Bento Gonçalves (21/07/2016)

Bento Gonçalves (21/07/2016) Porto Alegre (21/07/2016)

Descrição Motivo: Convocação para Capacitação CGP's conforme Memo. Circular nº12/2016-IFRS DGP

Valor das Diárias: 275.61

PCDP 001602/16

Nome do Proposto: ALINE MARTINS MESQUITA

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Porto Alegre (20/07/2016) Bento Gonçalves (21/07/2016)

Bento Gonçalves (21/07/2016) Porto Alegre (21/07/2016)

Descrição Motivo: Convocação para Capacitação CGP's conforme Memo. Circular nº12/2016-IFRS DGP

Valor das Diárias: 301.16



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 001665/16

Nome do Proposto: LIVIA AYTER SANTOS

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Rio Grande (19/07/2016) Porto Alegre (20/07/2016)

Porto Alegre (20/07/2016) Bento Gonçalves (21/07/2016)

Bento Gonçalves (21/07/2016) Porto Alegre (22/07/2016)

Porto Alegre (22/07/2016) Rio Grande (22/07/2016)

Descrição Motivo: Convocação para Capacitação CGP's conforme Memo. Circular nº12/2016-IFRS DGP

Valor das Diárias: 840.32

PCDP 001711/16

Nome do Proposto: NICOLAI DUARTE ARRIETA

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (21/08/2016) Porto Alegre (21/08/2016)

Porto Alegre (21/08/2016) São Paulo (27/08/2016)

São Paulo (27/08/2016) Porto Alegre (27/08/2016)

Porto Alegre (27/08/2016) Bento Gonçalves (27/08/2016)

Descrição Motivo: Participar da 13ª Semana Orçamentária - etapa São Paulo, com o objetivo de atualizar, conhecimentos nas áreas de planejamento, orçamento, administração financeira e compras, no âmbito da Administração Pública Federal, conforme as diversas oficinas de treinamento, objeto da inscrição.

Valor das Diárias: 1,287.70

PCDP 001712/16

Nome do Proposto: LUIZ ANTONIO HINING

Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (21/08/2016) Porto Alegre (21/08/2016)

Porto Alegre (21/08/2016) São Paulo (27/08/2016)

São Paulo (27/08/2016) Porto Alegre (27/08/2016)

Porto Alegre (27/08/2016) Bento Gonçalves (27/08/2016)

Descrição Motivo: Participar da 13ª Semana Orçamentária - etapa São Paulo, com o objetivo de atualizar, conhecimentos nas áreas de planejamento, orçamento, administração financeira e compras, no âmbito da Administração Pública Federal, conforme as diversas oficinas de treinamento, objeto da inscrição.

Valor das Diárias: 1,706.10

### **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

PCDP 001337/16



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome do Proposto: ADEMIR ANDRE DAMASIO  
Cargo ou Função: CARPINTEIRO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (16/06/2016) Porto Alegre (16/06/2016)  
Porto Alegre (16/06/2016) Bento Gonçalves (16/06/2016)  
Descrição Motivo: Buscar provas do Processo Seletivo do IFRS, período 2016/2 na gráfica e traze-las à reitoria.  
Valor das Diárias: 84.25

PCDP 001338/16

Nome do Proposto: ADEMIR ANDRE DAMASIO  
Cargo ou Função: CARPINTEIRO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (17/06/2016) Vacaria (17/06/2016)  
Vacaria (17/06/2016) Bento Gonçalves (17/06/2016)  
Descrição Motivo: Conduzir os engenheiros Bruno Egami e Constance Manfredini ao Campus Vacaria para fiscalização de obras e reunião com o Corpo de Bombeiros local.  
Valor das Diárias: 66.55

PCDP 001623/16

Nome do Proposto: ADEMIR ANDRE DAMASIO  
Cargo ou Função: CARPINTEIRO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (13/07/2016) Rolante (13/07/2016)  
Rolante (13/07/2016) Bento Gonçalves (13/07/2016)  
Descrição Motivo: Conduzir as engenheiras Jozélia A.fernandes e Constance Manfredini ao Campus Rolante a fim re realizar fiscalização nas obras do mesmo.  
Valor das Diárias: 66.55

PCDP 001669/16

Nome do Proposto: ALESSANDRA ARAGON NEVADO  
Cargo ou Função: JORNALISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Porto Alegre (18/07/2016) Bento Gonçalves (20/07/2016)  
Bento Gonçalves (20/07/2016) Porto Alegre (20/07/2016)  
Descrição Motivo: 1º Workshop da Política de Comunicação do IFRS dia 19-07-16 das 09h00 às 17h30. 1º Workshop da Política de Comunicação do IFRS dia 20-07-16 das 08h00 às 12h00.  
Valor das Diárias: 452.15

PCDP 001672/16

Nome do Proposto: MARCELO AUGUSTO HERBERTS  
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (28/07/2016) Vacaria (28/07/2016)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Vacaria (28/07/2016) Bento Gonçalves (28/07/2016)  
Descrição Motivo: Fiscalizacao das obras da subestação do Campus Vacaria  
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001673/16  
Nome do Proposto: CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS  
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (28/07/2016) Vacaria (28/07/2016)  
Vacaria (28/07/2016) Bento Gonçalves (28/07/2016)  
Descrição Motivo: Fiscalizacao das obras do Campus Vacaria  
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001674/16  
Nome do Proposto: CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS  
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (20/07/2016) Vacaria (20/07/2016)  
Vacaria (20/07/2016) Bento Gonçalves (20/07/2016)  
Descrição Motivo: Fiscalização das obras do Campus VAcaria  
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001681/16  
Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI  
Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (20/07/2016) Vacaria (20/07/2016)  
Vacaria (20/07/2016) Bento Gonçalves (20/07/2016)  
Descrição Motivo: Conduzir o servidor Carlos Fernando(engenheiro) para vistoria nas obras do Campus Vacaria.  
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001682/16  
Nome do Proposto: MARCELO AUGUSTO HERBERTS  
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (14/07/2016) Sertão (14/07/2016)  
Sertão (14/07/2016) Bento Gonçalves (14/07/2016)  
Descrição Motivo: Necessidade de Verificar os estragos na rede elétrica do Campus Sertão ocasionados pelo temporal ocorrido, auxiliando na elaboração dos quantitativos para solicitar orçamento.  
Valor das Diárias: 67.68





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 001685/16

Nome do Proposto: LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/08/2016) Porto Alegre (01/08/2016)

Porto Alegre (01/08/2016) Bento Gonçalves (01/08/2016)

Descrição Motivo: Atividades do Processo Seletivo Complementar e do Processo Seletivo 2017/1. Reunião com elaborador, gráfica e campus POA.

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 001699/16

Nome do Proposto: MANOEL JOSE PORTO JUNIOR

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Pelotas (26/07/2016) Porto Alegre (26/07/2016)

Porto Alegre (26/07/2016) Viamão (26/07/2016)

Viamão (26/07/2016) Porto Alegre (26/07/2016)

Porto Alegre (26/07/2016) Pelotas (26/07/2016)

Descrição Motivo: Realizar palestra com o tema O Ensino Médio Integrado, no período vespertino.

Valor das Diárias: 223.78

PCDP 001703/16

Nome do Proposto: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (26/07/2016) Erechim (26/07/2016)

Erechim (26/07/2016) Bento Gonçalves (26/07/2016)

Descrição Motivo: Inauguração do Bloco V do Campus Erechim, a ser realizada no dia 26/07/2016 e observação de reparos previstos na garantia dos blocos Biblioteca e Agronomia.

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 001705/16

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/07/2016) Alvorada (27/07/2016)

Alvorada (27/07/2016) Viamão (27/07/2016)

Viamão (27/07/2016) Bento Gonçalves (27/07/2016)

Descrição Motivo: Visita técnica às obras do Campus Alvorada - Bloco Administrativo e Pórtico.

Valor das Diárias: 67.68



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 001718/16

Nome do Proposto: MARCELO AUGUSTO HERBERTS

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/07/2016) Alvorada (27/07/2016)

Alvorada (27/07/2016) Viamão (27/07/2016)

Viamão (27/07/2016) Bento Gonçalves (27/07/2016)

Descrição Motivo: Conferencia da entrada de energia em baixa tensão do Campus Alvorada

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001737/16

Nome do Proposto: LUIZA VENZKE BORTOLI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Viamão (09/08/2016) Bento Gonçalves (10/08/2016)

Bento Gonçalves (10/08/2016) Viamão (10/08/2016)

Descrição Motivo: Convocação 022/2016 - Capacitação para Implantação do Sistema Acadêmico SIGAA - Módulo Acadêmico.

Valor das Diárias: 208.32

PCDP 001738/16

Nome do Proposto: DARIO ALBERTO ALVES BEZERRA

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Viamão (09/08/2016) Bento Gonçalves (10/08/2016)

Bento Gonçalves (10/08/2016) Viamão (10/08/2016)

Descrição Motivo: Participar de reunião de Capacitação para Implantação do Sistema SIGAA - Módulo Subsequente, em Bento Gonçalves- RS, na dependência da Reitoria.

Valor das Diárias: 212.44

PCDP 001745/16

Nome do Proposto: ISADORA FINOKETTI MALICHESKI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/08/2016) Erechim (12/08/2016)

Erechim (12/08/2016) Bento Gonçalves (12/08/2016)

Descrição Motivo: Ida ao campus Erechim para acompanhamento dos serviços de reparos de vícios construtivos do bloco de biblioteca e reunião com o secretário de obras da prefeitura municipal

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001746/16

Nome do Proposto: MARCELO AUGUSTO HERBERTS

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (11/08/2016) Vacaria (11/08/2016)  
Vacaria (11/08/2016) Bento Gonçalves (11/08/2016)  
Descrição Motivo: Fiscalização das obras da subestação do Campus Vacaria  
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001769/16

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES  
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (03/08/2016) Rolante (03/08/2016)  
Rolante (03/08/2016) Bento Gonçalves (03/08/2016)  
Descrição Motivo: Visita técnica juntamente com os responsáveis técnicos pela execução das obras da 2ª fase do bloco administrativo a fim de fazer a conferência final de serviços executados in loco no Campus Rolante.  
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001797/16

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES  
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (06/07/2016) Alvorada (06/07/2016)  
Alvorada (06/07/2016) Bento Gonçalves (06/07/2016)  
Descrição Motivo: Visita técnica às obras do Campus Alvorada - Bloco Administrativo e Pórtico. Ida à prefeitura para protocolar projetos e renovar a licença ambiental da obra.  
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001811/16

Nome do Proposto: MARCELO AUGUSTO HERBERTS  
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (18/08/2016) Vacaria (18/08/2016)  
Vacaria (18/08/2016) Bento Gonçalves (18/08/2016)  
Descrição Motivo: Recebimento da Obra da Subestação do campus Vacaria.  
Valor das Diárias: 56.01

PCDP 001829/16

Nome do Proposto: LUCAS CORADINI  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Viamão (09/08/2016) Bento Gonçalves (10/08/2016)  
Bento Gonçalves (10/08/2016) Viamão (10/08/2016)  
Descrição Motivo: Capacitação sobre o SIGAA no dia 09/08/16 das 09h00 às 17h00.  
Capacitação sobre o SIGAA no dia 10/08/16 das 09h00 às 17h00.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 001832/16

Nome do Proposto: LUCAS CORADINI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Viamão (16/08/2016) Bento Gonçalves (16/08/2016)

Bento Gonçalves (16/08/2016) Viamão (16/08/2016)

Descrição Motivo: Reunião CONSUP.

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001839/16

Nome do Proposto: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (18/08/2016) Canoas (18/08/2016)

Canoas (18/08/2016) Bento Gonçalves (18/08/2016)

Descrição Motivo: Fiscalização do Campus Canoas.

Valor das Diárias: 0.00

### **Pró-Reitoria de Ensino**

PCDP 001416/16

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/06/2016) Porto Alegre (24/06/2016)

Porto Alegre (24/06/2016) Bento Gonçalves (24/06/2016)

Descrição Motivo: Conduzir o servidor Luiz Gaspar Fensterseifer para atividades do processo seletivo 2016/2. Conduzir Provas que serão aplicadas no domingo.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001724/16

Nome do Proposto: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Cargo ou Função: CARPINTEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/07/2016) Viamão (27/07/2016)

Viamão (27/07/2016) Bento Gonçalves (27/07/2016)

Descrição Motivo: Conduzir a Pró-reitora de ensino, Clarice Escott ao Campus Viamão para a realização de palestra. Após conduzi-la ao Serpro para renovação do certificado digital.

Valor das Diárias: 66.55



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 001751/16

Nome do Proposto: RODRIGO ERNESTO SCHROER

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/08/2016) Rolante (01/08/2016)

Rolante (01/08/2016) Bento Gonçalves (01/08/2016)

Descrição Motivo: Participar na Campus Rolante da aula Inaugural dos de Qualidade e Agoronomia.

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001766/16

Nome do Proposto: ANA PAULA COLARES FLORES

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (08/08/2016) Porto Alegre (08/08/2016)

Porto Alegre (08/08/2016) Bento Gonçalves (08/08/2016)

Descrição Motivo: Reunião no Campus Porto Alegre para fazer o fechamento da minuta que regula a progressão parcial no IFRS.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001773/16

Nome do Proposto: PAULA MARIA ZANOTELLI

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião na Campus Porto Alegre para fazer o fechamento da minuta que regula a progressão parcial no IFRS.

Bento Gonçalves (08/08/2016) Porto Alegre (08/08/2016)

Porto Alegre (08/08/2016) Bento Gonçalves (08/08/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001828/16

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/08/2016) Porto Alegre (10/08/2016)

Porto Alegre (10/08/2016) Bento Gonçalves (10/08/2016)

Descrição Motivo: Buscar o professor Francisco Santos em Porto Alegre a fim de participar da reunião GT currículo.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001871/16

Nome do Proposto: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Bento Gonçalves (15/08/2016) Rio Grande (16/08/2016)  
Rio Grande (16/08/2016) Bento Gonçalves (16/08/2016)  
Descrição Motivo: Participar de reunião com direção geral direção de ensino e de extensão do campus.  
Valor das Diárias: 275.61

PCDP 001905/16  
Nome do Proposto: CLARICE MONTEIRO ESCOTT  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso  
Bento Gonçalves (18/08/2016) Erechim (18/08/2016)  
Erechim (18/08/2016) Bento Gonçalves (18/08/2016)  
Descrição Motivo: Participar de reunião com a Direção Geral do Campus Erechim.  
Valor das Diárias: 0.00

### **Pró-Reitoria de Extensão**

PCDP 001517/16  
Nome do Proposto: LAEL NERVIS  
Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (13/07/2016) Porto Alegre (13/07/2016)  
Porto Alegre (13/07/2016) Bento Gonçalves (13/07/2016)  
Descrição Motivo: Participar e apresentar a palestra "Acessibilidade Web - O estado da Arte" no 17º Fórum Internacional do Software Livre a ser realizado no Centro de Eventos da PUC/RS em Porto Alegre/RS.  
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001823/16  
Nome do Proposto: VIVIANE SILVA RAMOS  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Bento Gonçalves (26/08/2016) Sertão (26/08/2016)  
Sertão (26/08/2016) Bento Gonçalves (26/08/2016)  
Descrição Motivo: Representar o Reitor Osvaldo Casares Pinto na formatura do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental no Câmpus Sertão..  
Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001825/16  
Nome do Proposto: GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição Motivo: Acompanhar etapa de treinamento presencial dos tutores do curso "Bota Pra Fazer - crie o seu negócio de alto impacto".

Bento Gonçalves (09/08/2016) Porto Alegre (10/08/2016)

Porto Alegre (10/08/2016) Bento Gonçalves (10/08/2016)

Valor das Diárias: 339.06

### **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

PCDP 001295/16

Nome do Proposto: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Cargo ou Função: CARPINTEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (14/06/2016) Porto Alegre (14/06/2016)

Porto Alegre (14/06/2016) Bento Gonçalves (14/06/2016)

Descrição Motivo: Buscar participante da Comissão Externa de Avaliação que participará de reunião na Propi

Valor das Diárias: 84.25

PCDP 001408/16

Nome do Proposto: MARIA AUGUSTA MARTIARENA DE OLIVEIRA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Osório (01/07/2016) Porto Alegre (01/07/2016)

Porto Alegre (01/07/2016) Osório (01/07/2016)

Descrição Motivo: Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa do IFRS.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001676/16

Nome do Proposto: RODRIGO BONADIMAN ZANATTA

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (26/07/2016) Erechim (26/07/2016)

Erechim (26/07/2016) Bento Gonçalves (26/07/2016)

Descrição Motivo: Visita ao Campus Erechim para tratar dos Convênios do IFRS

Valor das Diárias: 54.78

PCDP 001678/16

Nome do Proposto: MICHELSCH JOAO DA SILVA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/07/2016) Santa Maria (27/07/2016)

Santa Maria (27/07/2016) Bento Gonçalves (27/07/2016)

Descrição Motivo: Reunião com o Pró-reitor de pesquisa do IFFarroupilha.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001684/16

Nome do Proposto: GRASIELE BORGMANN

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/08/2016) Porto Alegre (12/08/2016)

Porto Alegre (12/08/2016) Bento Gonçalves (12/08/2016)

Descrição Motivo: Reunião extra-ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa do IFRS.

Valor das Diárias: 84.82

PCDP 001772/16

Nome do Proposto: FERNANDA ARBOITE DE OLIVEIRA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Osório (12/08/2016) Porto Alegre (12/08/2016)

Porto Alegre (12/08/2016) Osório (12/08/2016)

Descrição Motivo: Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa do IFRS.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001781/16

Nome do Proposto: ELIANA CARDIA DE PINHO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Rio Grande (12/08/2016) Porto Alegre (12/08/2016)

Porto Alegre (12/08/2016) Rio Grande (12/08/2016)

Descrição Motivo: Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa do IFRS.

Valor das Diárias: 188.48

PCDP 001862/16

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/08/2016) Porto Alegre (12/08/2016)

Porto Alegre (12/08/2016) Bento Gonçalves (12/08/2016)

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Grasielle Borgmann ao Campus POA a fim de secretariar o Comitê de Ética em Pesquisa.

Valor das Diárias: 85.38